



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 70, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Aprovar o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho da chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-PB;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 526/24 e a deliberação na nongentésima quadragésima segunda Reunião Ordinária de Plenária (ROP), ocorrida em 05 de março de 2024.


DECIDEM:


Art. 1º APROVAR o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º O processo deve ser encaminhado para análise do Controlador do Coren-PB.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 08 de março de 2024.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB